



# **Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



**DECRETO N.º 2.441/2001  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2001.**

**Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.**

**José Carlos Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,**

Considerando que no dia 02 de novembro comemora-se o "Dia de Finados" e,

Considerando que o feriado do dia 15 de novembro, "Proclamação da República", será na Quinta-Feira,

**DECRETA:**

**Artigo 1º :-** Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira, dia 02 de novembro de 2001 e na sexta-feira, dia 16 de novembro de 2001.

**Artigo 2º :-** O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Artigo 3º :-** O expediente nos dias mencionados no artigo 1º desta Lei deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem estabelecidos pelos titulares das respectivas Secretarias.



**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.441/2001

**Artigo 4º :-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 30 de outubro de 2001.

  
**JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração  
em 30 de outubro de 2001.

  
**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
Secretária de Administração